



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Por subdelegação de competência conferida pela Portaria-Seproc nº 2, de 7 de novembro de 2023

Fundamento Legal:
Art. 169, inciso V, RITCU

AudTCE, 20 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)
LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS – matrícula 1904-6
Chefe de Serviço